Portaria nº 030, de 08 de julho de 1992.

Concede férias a funcionária.

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Tendo em vista o deferimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, ao requerimento da funcionária de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Parlamentar Terezinha Angela Sarmenghi Cabral, conceder férias no período de 01 a 30 de agosto de 1992, relativas ao período de abril 1991 a abril de 1992, ficando indenizado os 10 (dez) últimos dias das férias no período entre 21 a 30 de agosto de 1992.

Câmara Municipal de Aracruz, 08 de julho de 1992.

Antonio Agostinho Pereira Filho
Diretor geral da Secretaria